

**CONVÊNIO – CPC-RC COM
O INSTITUTO DE
EDUCAÇÃO INTEGRADA
ALBERT EINSTEIN**

CONVÊNIO Nº 001/2019

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 184/2019 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, na exercício de atribuições previstas no artigo 6º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea "b", item I, do Decreto Estadual nº 2.486/1982,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o TEN CEL QOPM RG 26314 SAMUEL ENOC LOBATO QUARESMA, da função de Subdiretor do Fundo de Assistência Social da PMPA (FAS/PM) (Belém);

Art. 2º TRANSFERIR o TEN CEL QOPM RG 26314 SAMUEL ENOC LOBATO QUARESMA, por necessidade de serviço, do Fundo de Assistência Social da PMPA (Belém) para a Diretoria de Pessoal da PMPA (Icoaraci), onde permanecerá na condição de adido;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar do dia 03 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de janeiro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18544
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Transc. do BG Nº 003, de 04 de janeiro de 2019)

Protocolo: 397633

PORTARIA Nº 0133/2019-OP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, na exercício de suas atribuições previstas no artigo 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e no artigo 12, alínea "b", item I, do Decreto Estadual nº 2.486/1982;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o TEN CEL QOPM RG 18338 MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO, da função de Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento Regional XII (Belém);

Art. 2º TRANSFERIR o TEN CEL QOPM RG 18338 MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO, por necessidade de serviço, da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento Regional XII (Belém) para o Fundo de Assistência Social da PMPA (Icoaraci);

Art. 3º NOMINAR o TEN CEL QOPM RG 18338 MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO para exercer a função de Subdiretor do Fundo de Assistência Social da PMPA (Icoaraci);

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a contar do dia 03 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de janeiro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Transcrito do BG Nº 003, de 04 de janeiro de 2019)

Protocolo: 397631

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 02 EXERCÍCIO: 2019

Contrato: 05/2017
Data de Assinatura: 03/01/2019
Objeto: renovação contratual por mais 12 meses do período de vigência e a renovação no valor global do Contrato nº 05/2017, a contar de 01 de fevereiro de 2019.
Valor: R\$ 2.364.985,20
C. Funcional: 06.182.1425.8282
Elemento de despesa: 339039 Fone: 0106097032
Vigência: 01/02/2019 a 31/01/2020
Contratada: BRASILECARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-59
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOPM

Protocolo: 397596

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº. 42/2019-GAB/CEBENÇA
BELÉM, 03 DE JANEIRO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94, CONSIDERANDO as normas da PORTARIA Nº 020/2011-GAB/DC/

CEBENÇA, que cedeu a servidora ANA CARMEM PALHETA ALVES - INSPICIONISTA, a Imprensa Oficial do Estado - IOE;

CONSIDERANDO a teor do Ofício 106/2019-GAB/IOE, subscrito por Luis Claudio Rocha Lima - Presidente IOE, constante no Processo nº 2018/555044.

R E S O L V E:

I - REVOGAR as normas da PORTARIA Nº 020/2011-GAB/DC/CEBENÇA, que cedeu a servidora ANA CARMEM PALHETA ALVES - INSPICIONISTA, Matrícula nº 5127556, a Imprensa Oficial do Estado - IOE;

II - Determinar à Diretoria de Administração - DA e Diretoria de Recursos Humanos - DRH para que adotem as devidas providências ao fim cumprimento da presente Ata.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 397543

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 005 DE 04/01/2019-DAF

NOME: ADRIANE DA SILVA PINTO
CARGO: Auxiliar Administrativo, MATRÍCULA: 57234604/1
PERÍODO: 03.12.2018 a 31.05.2019.

Protocolo: 397520

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 001 DE 04/01/2019-DAF

LAUDO MÉDICO Nº 3903/18
NOME: LUCAS DA SILVA ALHO MOTA
CARGO: Auxiliar Operacional, MATRÍCULA: 57206683/1
PERÍODO: 07.11.2018 a 08.12.2018.

PORTARIA Nº 002 DE 04/01/2019-DAF

LAUDO MÉDICO Nº 3966/18
NOME: LUCAS DA SILVA ALHO MOTA
CARGO: Auxiliar Operacional, MATRÍCULA: 57206683/1
PERÍODO: 09.12.2018 a 07.01.2019.

PORTARIA Nº 003 DE 04/01/2019-DAF

LAUDO MÉDICO Nº 4266/18
NOME: ANTONIO CARLOS SILVA PIRES CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5129702/1
PERÍODO: 01.10.2018 a 29.11.2018.

PORTARIA Nº 004 DE 04/01/2019-DAF

LAUDO MÉDICO Nº 4358/18
NOME: LUIZIA REGINA DE ABEU LIEBOW
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5320566/2
PERÍODO: 01.10.2018 a 11.10.2018.

Protocolo: 397518

ERRATA

Errata de PORTARIA Nº 242 de 29/11/2018-DAF /COAD/CPCRC, publicada no DOE nº 33.751 de 03.12.2018.

Onde se lê:

Lucia Araújo Henares

Leia-se:

Lucas da Silva Alho MOTA/ANDREY FERNANDES MATEUS

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 397511

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº DO CONVÊNIO Nº 001/2019

PARTES: Instituto de Educação Integrada Albert Einstein - LTDA e o Centro de Perícias Científicas Renato Chaves. OBRIGADO: O objeto do presente termo é de estabelecer condições de cooperação mútua entre as partes, visando desenvolver o ensino e qualificação profissional em Curso Técnico de Necropsia.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2018

VIGÊNCIA: 29/12/2018 a 27/07/2019.

FOLIO: Convênio de Belém/PA.

ENFEREÇO COMPLETO DAS PARTES:

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES, inscrita no CNPJ nº 03.664.871/0001-06 e com sede estabelecida na Rodovia dos Trabalhadores S/N, Bairro: Bengua - CEP 66.640-090 - Belém - PA e

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA ALBERT EINSTEIN, inscrita no CNPJ nº 03.664.871/0001-20 e com sede estabelecida na Rodovia Augusto Montenegro nº 5009, Bairro: Manambá - CEP 66.521-993 - Belém - PA.

RESPONSÁVEIS: JEAN CLAUDIO ZAFFERINO FERREIRA
Diretor Geral do Instituto de Educação Integrada Albert Einstein
JOSÉ EDILSON LOBATO JÚNIOR
Diretor geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

Protocolo: 397607

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 008 DE 04/01/2019-DAF

NOME: ELSON LIMA FREITAS
CARGO: Aux. Técnico de Perícias, MATRÍCULA: 5864944/1
PERÍODO: 26.11.2018 a 03.12.2018.

PORTARIA Nº 009 DE 04/01/2019-DAF

NOME: WELLINGTON PEREIRA BALTAR
CARGO: Motorista, MATRÍCULA: 6020566/1
PERÍODO: 08.11.2018 a 19.11.2018.

PORTARIA Nº 007 DE 04/01/2019-DAF

NOME: JOSÉ FÁBIO LIMA FONSECA
CARGO: Técnico de Enfermagem, MATRÍCULA: 57191627/2
PERÍODO: 26.11.2018 a 05.12.2018.

Protocolo: 397544

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 015/2019 – DG/CCCLIN, 03 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 5.503 de 23 de Setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando a teor da PORTARIA Nº 3286/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em condutores à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia;

Considerando que o Requerimento foi autuado e profissional credenciado no processo da portaria 3286/2014/02, e que o Requerente – CLÍNICA PSICOMED LTDA BELÉM comprovando o cumprimento das exigências legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento;

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 26/01/2019 a 25/01/2020, da CLÍNICA PSICOMED LTDA BELÉM CNPJ 06.782.478/0001-10, localizada na Av. Augusto Montenegro nº 1800, sala 04 Lote Empresarial – Bairro – Mangaribá CEP 66.640-000 – Belém - Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Adriana Delgado, Responsabilidade Técnica Médica de Giovanni V B da Silva Responsabilidade Técnica Psicológica de Juliana R S L de Oliveira.

II – A Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento da presente Ata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

JOÃO GUILHERME MELO CAVALHEIRO DE MACEDO

DIRETOR GERAL

DOE 33.840

Protocolo: 397639

PORTARIA Nº 049/2019-DAF/CGP, DE 07/01/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94-RJ, de 24/01/1994 e a apresentação da Certidão de Nascimento, datada 12/12/2018,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Gabriel dos Santos Valente, Assistente Administrativo, matrícula 5929542/1, lotado na CIRETRAN "A" de Abaetetuba, dez (10) dias de Licença Paternidade, no período de 11 a 20/12/2018, de acordo com o estabelecido na Lei 5.810/94-RJ.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 11/12/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARE DE FATIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 045/2019-DAF/CGP, DE 07/01/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 44761 de 03/01/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Madson Williams Rodrigues de Lelo, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57199356/2, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito de Capital, sessenta (60) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 30/12 a 28/12/2018, conforme Laudo Médico nº 44761 de 03/01/2019.



INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA
ALBERT EINSTEIN
Educação para Vencer
CNPJ: 06108860/0001-20

OF. 085/2018

Ao Diretor Geral -- Sr. Edmilson Lobato Junior

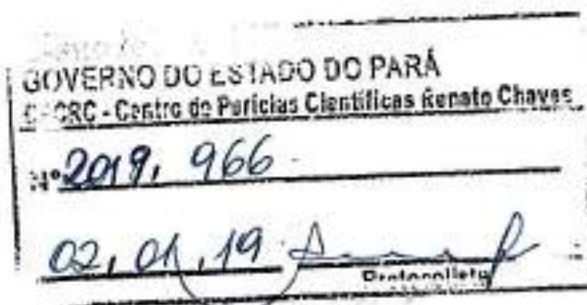


A Direção da entidade mantenedora do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA ALBERT EINSTEIN ME-LTDA**, sediada na cidade de Belém - Pará, com extensão neste Município, solicitar a V.S. que se digne conceder, neste conceituado **CPCRC**, estágios Curriculares supervisionados.

Segue em anexo uma proposta do acordo de cooperação técnica entre o **CPCRC** e o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA ALBERT EINSTEIN ME-LTDA** para vossa apreciação.

Atenciosamente,

Jean Cláudio Zeferino Ferreira
Diretor Administrativo
CPF: 602.909.412-04
CNPJ: 06.108.860/0001-20



WWW.IAEBELEM.com.br
Alberteinstein.cursos@hotmail.com

End: Rod. Augusto Montenegro, 5555 km 07, Residencial Rui Barata - Bairro: Tapanã
Fone FAX: (091) 3248 - 7219

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA



RENOVAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA ALBERT EINSTEIN E O CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES".

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA ALBERT EINSTEIN, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MPF sob o número 06.108.860/0001-20, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, 5555, Marambaia, Belém-PA, CEP 66623-590, doravante designada **PROPONENTE**, neste ato representado por seus sócios proprietários, JEAN C. ZEFERINO FERREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2770292 SSP/PA e CPF nº 602969412-04 e EVALDO PEREIRA ZEFERINO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 2138543 PM/PA e CPF nº 393.110.902-04, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, e de outro lado o **CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"** - CPCRC, pessoa jurídica de direito público (Autarquia Estadual), inscrita no CNPJ sob o nº 03.664.871/0001-06, com sede na Rodovia dos trabalhadores, S/N, Bengui, CEP 66640-000, Belém/PA, doravante denominada **CONVENIENTE**, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR, brasileiro, portador do RG nº 209.6023 SSP/PA e CPF sob o nº 410.747.002-44, considerando a Constituição Federal de 1988, bem como Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este acordo tem por objeto estabelecer condições de cooperação mútua entre as partes, visando desenvolver o ensino e qualificação profissional em Curso Técnico de Necropsia, conforme descrição abaixo:



1.1. Será ministrado Curso Técnico de Necropsia pelo PROPONENTE, onde será aberta 01 (uma) turma para até 50 (cinquenta) pessoas, sendo que 05 (cinco) vagas serão destinadas por meio de bolsa integral, exclusivamente, para auxiliares técnicos funcionários da CONVENIENTE.

1.2. Na condição de que a CONVENIENTE, com o objetivo de auxiliar na promoção do curso técnico, permitirá que o curso inteiro seja ministrado no interior de sua Sede, compreendendo aulas teóricas e práticas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPIES

2.1. Compete ao Instituto de Educação Integrada Albert Einstein:

- a) Ministrar as aulas do Curso Técnico de Necropsia, por meio de corpo docente contratado pelo próprio PROPONENTE;
- b) Responsável pela captação de alunos, nos moldes de número de vagas estipulados no plano de trabalho, assim como efetuará a matrícula e fará a cobrança do valor do referido curso;
- c) Concederá 05 (cinco) vagas do referido curso com bolsa integral para auxiliares técnicos do CPCRC;
- d) Será responsável pela organização do material didático, bem como a sua reprodução gráfica, caso necessário;
- e) Pagamento dos professores;
- f) Será responsável por encaminhar a lista de todos os alunos matriculados no curso, bem como em elaborar a frequência;
- g) Fornecer os EPI'S (*luvas, máscaras, tocas, pantufas e aventais descartáveis etc*);
- h) Organizar o plano de curso;
- i) Confeccionar a certificação do curso e sua entrega aos alunos participantes;
- j) Segurar os alunos quanto às possíveis doenças, acidentes ou lesões físicas e/ou psíquicas que possam vir a sofrer durante as atividades desenvolvidas no CPCRC;
- k) Responsabilizar-se pelo controle da não realização de qualquer tipo de gravação ou divulgação de imagens, sons ou manuseio de quaisquer instrumentos não relacionados ao objeto do curso.



2.2. Compete o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES":

- a) Conceder espaço físico para as aulas teóricas e práticas, que serão realizadas no interior da Sede do CPC-RC, sendo as aulas teóricas no auditório e as aulas práticas na sala de necropsia;
- a.1) As aulas práticas deverão ocorrer na presença de pelo menos 01 (um) auxiliar-técnico ou médico-legista do CPC-RC, sendo desenvolvidas exclusivamente com cadáveres ignorados.
- b) Deverá permitir o livre acesso dos professores e alunos participantes durante todo o curso;
- c) Informar o nome dos 05 (cinco) funcionários que irão participar do curso de capacitação no período da matrícula.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO

3.1. As atividades decorrentes do presente Termo serão executadas fielmente pelos partícipes, de acordo com suas cláusulas, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

3.2. As ações relacionadas à execução das atividades objeto deste Termo dar-se-ão conforme cronograma de execução, preliminarmente acordado e aprovado entre os partícipes.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS OU DO ÔNUS

Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Termo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. Os serviços decorrentes do presente termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos.



CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO

5.1. Cada partícipe indicará um gestor e seu respectivo substituto (pessoa física) para acompanhar a execução deste acordo.

5.2. Ao gestor do acordo de cooperação técnica, competirá dirimir as dúvidas que surgirem na sua execução.

Parágrafo Primeiro - O gestor do acordo de cooperação técnica anotarà, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Segundo - O acompanhamento não exclui e nem reduz a responsabilidade dos outros partícipes perante a execução do Projeto.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente termo é de até 07 (sete) meses, contado a partir da data de sua assinatura 28 de Dezembro de 2018, sendo observado os feriados e datas de atividades do CPCRC no auditório.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

Este Termo poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante termo aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

8.1. A denúncia ou rescisão deste termo poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos partícipes, mediante notificação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

8.2. A eventual rescisão deste Termo não prejudicará a execução de atividades previamente acordadas entre as partes, já iniciadas, os quais manterão seu curso normal até sua conclusão.



Parágrafo Único - Constituem motivo para rescisão de pleno direito o inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, o descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou a superveniência de norma legal ou fato que tome material ou formalmente inexecutável, imputando-se aos partícipes as responsabilidades pelas obrigações.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

Este acordo será publicado pelo Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, em forma de extrato, de acordo com o disposto no art. 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Belém, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste acordo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Belém/PA, 28 de Dezembro de 2018.


Diretor Geral do Instituto de Educação Integrada Albert Einstein

Partícipe

Jean Cláudio Zefarino Ferreira
Diretor Administrativo
CPF: 602.969.412-04
CNPJ: 06.106.860/0001-20

Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves – CPC RC

TESTEMUNHAS:

1- Marcela Nazaré dos Santos CPF: 708.334.272-53

2- Marcelle Fonseca Torres Nogueira CPF: 749.320.392-04



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Rodovia dos Trabalhadores, s/nº, Bengui - CEP: 66.640-000

E-mail: renatochaves.cpc@gmail.com

Fone: (91) 4009-6012/6032

DESPACHOS

BELÉM, 02/01/19

Processo nº 2018/1966

Interessado..... CPL

A CPL,
Para publicação.

02/01/19.

Isabella Fonseca T. Vilça
Perito Criminal
Coord. de Aperfeiçoamento e
Pesquisa - COAPES
CPC: "Renato Chaves"

A COAPES,

Anexo publicação, solicitada à esta CPL.

08.01.2019.

Dianca Silva e Silva
Secretária
CPL/CPC-RC

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 184/2019 - DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, resolve:

Art. 1º EXONERAR o TEN CEL QOPH RG 26314 SAMUEL EMOC LOBATO QUARESMA, da função de Subdiretor do Fundo de Assistência Social da PMPA (FAS/PM) (Belém);

Art. 2º TRANSFERIR o TEN CEL QOPH RG 26314 SAMUEL EMOC LOBATO QUARESMA, por necessidade de serviço, do Fundo de Assistência Social da PMPA (Belém) para a Diretoria de Pessoal da PMPA (DIPER), onde permanecerá na condição de adido;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar do dia 03 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Itaipava/PA, 04 de janeiro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPH RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Transido do RG Nº 003, de 04 de janeiro de 2019)

Protocolo: 397533

PORTARIA Nº 0132/2019 - DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, resolve:

Art. 1º EXONERAR o TEN CEL QOPH RG 18338 MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO, da função de Presidente da Comissão Permanente de Correção do Comando de Policiamento Regional XII (Belém);

Art. 2º TRANSFERIR o TEN CEL QOPH RG 18338 MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO, por necessidade de serviço, da Comissão Permanente de Correção do Comando de Policiamento Regional XII (Belém) para o Fundo de Assistência Social da PMPA (Itaipava);

Art. 3º NOMINAR o TEN CEL QOPH RG 18338 MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO para exercer a função de Subdiretor do Fundo de Assistência Social da PMPA (Itaipava);

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a contar do dia 03 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Itaipava/PA, 04 de janeiro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPH RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Transido do RG Nº 003, de 04 de janeiro de 2019)

Protocolo: 397611

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 02 EXERCÍCIO: 2019

Contrato: 05/2017
Data da Assinatura: 03/01/2019
Objeto: renovação contratual por mais 12 meses do período de vigência e a renovação no valor global do Contrato nº 05/2017, a contar de 01 de fevereiro de 2019.
Valor: R\$ 2.354.989,20
C. Funcional: 06.182.1425.8282
Elemento de despesa: 339039 Fonte: 0106007052
Vigência: 01/02/2019 a 31/01/2020
Contratada: BRASILCARO ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ: 03.817.752/0001-50
Obrigatoriedade: Rayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOPH

Protocolo: 397596

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 42/2019-GAB/DO/CRDÊNCIA

BELEM, 03 DE JANEIRO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/04, CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 025/2011-GAB/DO/

CRDÊNCIA, que criou a servidora ANA CARMEN PALHETA ALVES - FAPLOSCOPISTA, a Imprensa Oficial do Estado - IOE; CONSIDERANDO o teor do Ofício 105/2018-GAB/IOE, subscrito por Luis Claudio Rocha Lima - Presidente IOE, constante no Processo nº 2018/559044.

RESOLVE:

I - REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 030/2011-GAB/DO/CRDÊNCIA, que criou a servidora ANA CARMEN PALHETA ALVES - FAPLOSCOPISTA, Matrícula nº 5127556, a Imprensa Oficial do Estado - IOE;

II - Determinar às Diretoria de Administração - DA e Diretoria de Recursos Humanos - DRH para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento da presente Ato.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE SAUS
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 397543

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 005 DE 04/01/2019-DAF

NOME: ADRIANE DA SILVA PINTO
CARGO: Assistente Administrativo, MATRÍCULA: 57334604/1
PERÍODO: 03.12.2018 a 31.05.2019.

Protocolo: 397530

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 001 DE 04/01/2019-DAF

LAUDO MÉDICO Nº 3903/18
NOME: LUCAS DA SILVA ALHO MOTA
CARGO: Auxiliar Operacional, MATRÍCULA: 57200683/1
PERÍODO: 07.11.2018 a 08.12.2018.

PORTARIA Nº 002 DE 04/01/2019-DAF

LAUDO MÉDICO Nº 3904/18
NOME: LUCAS DA SILVA ALHO MOTA
CARGO: Auxiliar Operacional, MATRÍCULA: 57200683/1
PERÍODO: 09.12.2018 a 07.01.2019.

PORTARIA Nº 003 DE 04/01/2019-DAF

LAUDO MÉDICO Nº 4355/18
NOME: ANTONIO CARLOS SILVA PERES CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 51297823
PERÍODO: 01.10.2018 a 26.11.2018.

PORTARIA Nº 004 DE 04/01/2019-DAF

LAUDO MÉDICO Nº 4356/18
NOME: LUIZ REGINA DE ABREU LISBOA
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5239564/2
PERÍODO: 01.10.2018 a 11.10.2018.

Protocolo: 397518

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 242 de 29/12/2018-DAF /COAG/CPRC, publicada no DOE nº 33.751 de 03.12.2018.
Onde se lê:
Lucio Araújo Mesquita
Leia-se:
Lucas da Silva Alho Mota ANDREY FERNANDES MATEUS
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 397511

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº DO CONVÊNIO Nº 001/2019

PARTE: Instituto de Educação Integrada Albert Einstein, LTDA e o Centro de Perícias Científicas Renato Chaves. OBJETO: O objeto do presente termo é de estabelecer condições de cooperação mútua entre as partes, visando desenvolver o ensino e qualificar o profissional em Curso Técnico de Necropsia.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

VIGÊNCIA: 28/12/2018 a 27/07/2019.

FORD: Comarca de Belém/PA.

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES:

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.654.871/0001-06 e com sede estabelecida na Rodovia dos Trabalhadores S/N, Bairro: Benguiá - CEP 66.640-000 - Belém - PA e

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA ALBERT EINSTEIN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.108.860/0001-20 e com sede estabelecida na Rodovia Augusto Montenegro nº 5555, Bairro: Narambela - CEP 66.623-593 - Belém - PA.

RESPONSÁVELS: JEAN CLAUDIO ZEFFERINO FERREIRA, Diretor Geral do Instituto de Educação Integrada Albert Einstein

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Delegado Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

Protocolo: 397527

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 006 DE 04/01/2019-DAF

NOME: EUXSON LIMA FREITAS
CARGO: Ass. Técnico de Perícias, MATRÍCULA: 5894044/1
PERÍODO: 26.11.2018 a 05.12.2018.

PORTARIA Nº 008 DE 04/01/2019-DAF

NOME: WELLINGTON PEREIRA BALTAZAR
CARGO: Majorista, MATRÍCULA: 6020568/1
PERÍODO: 10.11.2018 a 15.11.2018.

PORTARIA Nº 007 DE 04/01/2019-DAF

NOME: JOSÉ FÁBIO LIMA FONSECA
CARGO: Técnico de Enfermagem, MATRÍCULA: 5775167/2
PERÍODO: 26.11.2018 a 05.12.2018.

Protocolo: 397544

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 015/2019 - DG/CCCLIN, 03 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.583 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia. Considerando que o Requerimento foi autuado e processado conforme os preceitos da portaria 3280/2014/DG, e que a Requerente - CLINICA PSICOMED LTDA, BELEM, comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

RESOLVE:

I - RENOVAR o Credenciamento pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 26/01/2019 a 25/01/2020, da CLINICA PSICOMED LTDA BELEM CNPJ 08.782.478/0001-10, localizada na Av. Augusto Montenegro nº 1800, sala 04, Lote Empresarial - Bairro - Mangueirão CEP 66.640-000 - Belém - Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Adriana Delgado, Responsabilidade Técnica Médica de Giovanni V B da Silva Responsabilidade Técnica Psicológica de Juliana R S L de Oliveira.

II - A Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOÃO GUILHERME MELO CAVALHEIRO DE MACEIO

DIRETOR GERAL

DOE 33.040

Protocolo: 397639

PORTARIA Nº 049/2019-DAF/CCP, DE 07/01/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/PA, usando das atribuições que lhe forem delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 91, de Lei 5.810/94-RJ, de 24/01/1994 e a apresentação da Certidão de Nascimento, datada 12/12/2018,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Gabriel dos Santos Valente, Assistente Administrativo, matrícula 5929542/1, idade na CIRETRAN "A" de Abaetetuba, dez (10) dias de Licença Paternidade, no período de 11 a 20/12/2018, de acordo com o estabelecido na Lei 5.810/94-RJ.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 11/12/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAZARE DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 043/2019-DAF/CCP, DE 07/01/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 91, de Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 44761 de 03/01/2019,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Madson Williams Rodrigues de Lello, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57159356/2, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, sessenta (60) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 30/10 a 28/12/2018, conforme Laudo Médico nº 44761 de 03/01/2019.